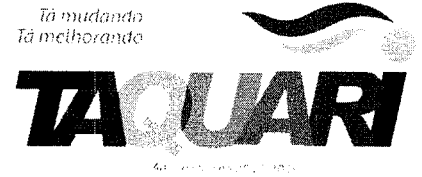


Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Taquari, 08 de novembro de 2019.

MEMORANDO
Nº 108/2019

Necessária resposta? **SIM**

DO: PREFEITO

PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

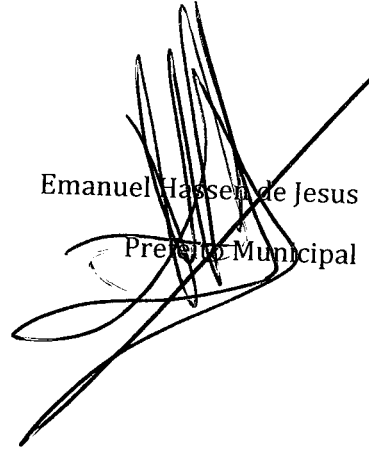
- Em face do memorando 191/2019, da Coordenaria de Cultura informando a inabilitação das 2 empresas participantes do processo para realização do Natal Açoriano em Terra Gaúcha, bem como da inexistência de prazo hábil também para eventual julgamento dos recursos (que dificilmente seriam acolhidos, ao que parece), muito menos para a realização de novo processo licitatório, o pedido para contratação de urgência conforme parecer jurídico deve ser acolhido, em parte. Assim:

- (1) Cancele-se a licitação em andamento, pelos motivos já descritos no memorando citado;
- (2) Proceda-se conforme a orientação jurídica para a contratação, agendando-se para a próxima segunda-feira, dia 11-11-2019, às 9h, para abertura da proposta para contratação de urgência, procedendo-se:
 - a. Convidar as 2 empresas que participaram da licitação, além de outras que por ventura interessadas;
 - b. Permita-se que o documento que causou as inabilitações seja apresentado até 5 dias antes do evento;



- c. Convoque-se a Comissão para avaliação das propostas a serem apresentadas, nos termos da edital da licitação;
 - d. Excetuando-se o item que causou a inabilitação, exigir-se a proposta e demais documentos nos termos do edital.
- (3) Fica a cargo da Secretaria de Administração, junto com a Coordenação de Cultura e supervisão do setor jurídico, proceder todos os atos necessários para garantir, com a urgência necessária, a transparência e igualdade neste processo que, infelizmente, é absolutamente necessário para se garantir a 28ª edição do maior evento da nossa cidade e região.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memo. nº 191/2019 – SELCT

Taquari, 06 de novembro de 2019.

PARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

ASSUNTO:
PROCESSO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 014/2019

Conforme ocorreu o processo licitatório Tomada de Preço 014/2019, na data e horário previsto no edital, junto ao departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Taquari, e ainda, não sendo finalizado o certame na data devido à inabilitação das empresas que demonstraram o interesse em organizar e realizar o 28º Natal Açoriano em Terra Gaúcha, cujo evento está integrado ao Calendário de Eventos do Município, e tendo como objetivo máximo a promoção de ações artístico/culturais e turísticas, com realização de atrações locais, regionais e nacionais, no evento considerando pelos munícipes como o que há de mais significativo no município de Taquari, onde reúne tradição, história, criatividade, talento de forma singular.

Considerando que anualmente o evento é realizado com shows nacionais na Noite Principal, sendo que neste ano está prevista para ser realizada no dia 14 de dezembro de 2019, às 21h, às margens da Lagoa Armênia, centro de Taquari.

Considerando que todas as empresas interessadas em participar da licitação - Tomada de Preço 014/2019 conforme trâmites legais e publicada nos meios de circulação, onde consta como objeto a *“Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, para atender as necessidades do 28º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, no Parque Zeferino Brazil, às margens da Lagoa Armênia, centro do Município de Taquari, com toda a infraestrutura de montagem de Praça de Alimentação, palco com cobertura e fechamentos laterais, tablados, stands para exposição e vendas de produtos, sonorização, iluminação, banheiros químicos, pirâmides com fechamentos laterais, arquibancada sem cobertura, Parque de Diversão*





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



e geradores de energia, para atender toda a programação artística e cultural”, e sendo estas consideradas inabilitadas, e que a lei prevê o prazo recursal, e ainda, que a conclusão do certame licitatório ocorrerá só no final de novembro, na melhor hipótese, já que, em caso de recurso quanto à proposta, a conclusão será postergada para primeira semana de dezembro, e que ocorrerá somente uma semana antes de iniciar a programação do 28º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, prevista para se realizar entre os dias 06 e 15 de dezembro de 2019;

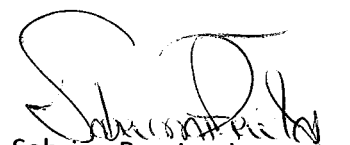
Considerando que a contratação em questão é referente ao meio artístico (shows), infra-estruturas, Praças de Alimentação, sonorização e iluminação, com propostas de prazo de validade para 30 dias;

Considerando, que o objeto contempla a contratação de show nacional e regionais necessitando de antecipação de, no mínimo, 30 (trinta) dias em razão da agenda dos artistas, com prévio agendamento e assinatura de contrato, que não há tempo hábil para repetir o certame licitatório;

Considerando que no certame licitatório está devidamente comprovada que realização de um evento do porte do Natal Açoriano consome em média a importância superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme já demonstrado nas planilhas orçamentárias juntadas no processo.

Considerando que há **necessidade urgente** de contratação de uma produtora de eventos, e que a mesma deverá apresentar a regularidade fiscal da empresa em dia com suas obrigações, sendo necessária a apresentação das habilidades técnicas, laudos, ARTs e projeto PPCI no ato da assinatura do contrato.

Venho por meio deste documento solicitar parecer jurídico em atenção ao exposto requerido a contratação de empresa, por dispensa de licitação, pelas razões acima citadas, ressaltando, novamente, que não há tempo hábil para outro procedimento.


Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari, RS | CEP: 95000-000

